



SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2019/SES/MT

ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412656/2019

“CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS EM SE CREDENCIAR PARA FORNECIMENTO, MEDIANTE SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO, DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS E SÍNTESES – OPME’S, RELACIONADOS AOS ATOS CIRÚRGICOS E NÃO CIRÚRGICOS DE ACORDO COM LAUDO MÉDICO PARA CADA PACIENTE, EM OBEDIÊNCIA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, EM TODAS AS ESPECIALIDADES DE OPME’S, A FIM DE ATENDER DEMANDAS DAS UNIDADES HOSPITALARES”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde Sra. **KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1348055-3 - SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 970.284.871-72.

CREDENCIADA: A empresa **MANOEL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 04.876.443/0001-00, com sede na Rua General João Severiano da Fonseca nº 74, Bairro: Arões na cidade Cuiabá-MT, CEP 78.005-230, telefone (65) 3621-5762, e-mail: financeiromedsintese@gmail.com, neste ato representado por Sr. **ADONSIR RODRIGUES PORTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2682174 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 709.823.508-30.

Os CONTRATANTES, considerando tudo que consta no processo nº SES-PRO-2022/35806 resolvem celebrar o termo aditivo será regido pelo **artigo 25, caput da Lei n. 8.666** de 21 de junho de 1993, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, Edital do **Chamamento Público nº 002/2019/SES** e seus anexos, Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Leis



SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

Complementares nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e legislações específicas, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

- 1.1 O presente termo aditivo tem como objeto, **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 199/2019/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 19/11/2022 e término em 18/11/2023**, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/9.

Cláusula Segunda – ESPECIFICAÇÕES E VALOR

- 2.1. Com a prorrogação renova-se o valor conforme o estipulado abaixo.
- 2.2 A Credenciada deverá fornecer os materiais OPME's conforme especificação e valores da Tabela SUS/SIGTAP, vigente à época (vigente no mês), podendo ser verificado no endereço <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp> de acordo com a solicitação da Credenciante em regime de consignação, discriminados no seguinte grupo:

Grupo:

- 07 Órteses, próteses e materiais especiais:

Sub-Grupo:

- 01 Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico.
- 02 Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico.

- 2.2.1 Especificações e valores de acordo com a Tabela SUS/SIGTAP.

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Programa: 526
Projeto Atividade: 2515
Fonte: 112/134
Elemento de Despesa: 33.90.32

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 199/2019/SES/MT.

4.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias de igual teor** e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

Secretária de Estado De Saúde

Manoel Dist. de Art. Med. Ortopédicos Ltda - ME
MED Sinlog
CNPJ: 04.873.443/0001-00
FONE: (65) 3613-5762

ADONSIR RODRIGUES PORTO

Manoel Distribuidora de Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda-Me.

Testemunhas:



Lidiane de Souza Calazans
Matricula: 211595



Juvenides Lemes Feitosa
Matricula: 294952